

lação e atualização de conteúdo, e manutenção do Portal do Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

§ 1º - Incluir os servidores MAURICIO CARLOS ARAÚJO RIBEIRO, id. funcional 057175-9, GABRIELA NOGUEIRA SANTANA DOS SANTOS, id. funcional 51189526, LEONARDO RESENDE GONÇALVES, id. funcional 42718686, DEBORA NUNES DE LIMA, id. funcional 21503346, e MILENA ALVES DA SILVA, id. funcional 43479685;

§ 2º - Excluir as servidoras VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO, id. funcional 1923093-1, ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN, id. funcional 5101842-0, VIVIANE DA SILVA SANTOS, id. funcional 4142714-9, HORTÊNCIA MESQUITA FREITAS, id. funcional 5034755-1, NAIANA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA, id. funcional 5082284-5, JENNIFER DE ALMEIDA FERREIRA, id. funcional 5098474-8, FERNANDA FEITOSA DA SILVA, id. funcional 5014861-3, e ANA BEATRIZ CUTALO DE LIRA BASQUES, id. funcional 5109604-8;

§ 3º - Manter os servidores TANIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, id. funcional 2150555-1, como coordenadora técnica, SANDRO ARAUJO CARNEIRO, id. funcional 4459730-4, ANA PAULA PAIVA DOS SANTOS, id. funcional 4461479-9, GIOVANI SILVA CARVALHO DO NASCIMENTO, id. funcional 4424909-8, RODRIGO MOURA QUINTAS, id. funcional 4356672-3, VICTOR ABREU DE ARAUJO, id. funcional 4461242-7, CELINA OLIVEIRA DA SILVA, id. funcional 5087463-2, JORGE ALBERTO ALBUQUERQUE CAETANO, id. funcional 2148626-3, MAYARA REGINA DOS SANTOS CORRÊA, id. funcional 5107949-6, MAHYRA GARCIA DOURADO E SCALZO, id. funcional 1713597-4, PATRÍCIA BARBOZA DO ESPÍRITO SANTO, id. funcional 5093963-7, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA, id. funcional 5095920-4, JOÃO VICENTE DE MATTOS ROCHA, id. funcional 5095473-3, ANDRÉ LUIZ MOREIRA CONCEIÇÃO, id. funcional 5086036-4, ALINE SCHNEIDER FARIA, id. funcional 616521-4, CLARICE COSTA GOMES PINTO, id. funcional 43378455, BRUNO CID CRESPO GUIMARÃES, id. funcional 5094850-4, MARCELO BARRETO DA SILVA, id. funcional 2193546-7, VITOR EMANOEL DA SILVA NACIF, id. funcional 5103513-8, MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA, id. funcional 4366710-4, FABIANE MARTINS BORGES HILARIO, id. funcional 4347939-1, e THAYSA MIRANDA FEIJÓ DE MENDONÇA, id. funcional 5114650-9.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ficou assim composto: TANIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, id. funcional 2150555-1, como coordenadora técnica, SANDRO ARAUJO CARNEIRO, id. funcional 4459730-4, ANA PAULA PAIVA DOS SANTOS, id. funcional 4461479-9, GIOVANI SILVA CARVALHO DO NASCIMENTO, id. funcional 4424909-8, RODRIGO MOURA QUINTAS, id. funcional 4356672-3, VICTOR ABREU DE ARAUJO, id. funcional 4461242-7, CELINA OLIVEIRA DA SILVA, id. funcional 5087463-2, JORGE ALBERTO ALBUQUERQUE CAETANO, id. funcional 2148626-3, MAYARA REGINA DOS SANTOS CORRÊA, id. funcional 5107949-6, MAHYRA GARCIA DOURADO E SCALZO, id. funcional 1713597-4, PATRÍCIA BARBOZA DO ESPÍRITO SANTO, id. funcional 5093963-7, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA, id. funcional 5095920-4, JOÃO VICENTE DE MATTOS ROCHA, id. funcional 5095473-3, ANDRÉ LUIZ MOREIRA CONCEIÇÃO, id. funcional 5086036-4, ALINE SCHNEIDER FARIA, id. funcional 616521-4, CLARICE COSTA GOMES PINTO, id. funcional 43378455, BRUNO CID CRESPO GUIMARÃES, id. funcional 5094850-4, MARCELO BARRETO DA SILVA, id. funcional 2193546-7, VITOR EMANOEL DA SILVA NACIF, id. funcional 5103513-8, MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA, id. funcional 4366710-4, FABIANE MARTINS BORGES HILARIO, id. funcional 4347939-1, THAYSA MIRANDA FEIJÓ DE MENDONÇA, id. funcional 5114650-9, MAURICIO CARLOS ARAÚJO RIBEIRO, id. funcional 057175-9, GABRIELA NOGUEIRA SANTANA DOS SANTOS, id. funcional 51189526, LEONARDO RESENDE GONÇALVES, id. funcional 42718686, DEBORA NUNES DE LIMA, id. funcional 21503346, e MILENA ALVES DA SILVA, id. funcional 43479685.

Art. 3º - A Coordenadora da Comissão fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Parágrafo Único - Mantém-se a designação do servidor SANDRO ARAUJO CARNEIRO, id. funcional 4459730-4, como substituto da coordenadora, nos casos de eventuais ausências.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 992, de 22 de dezembro de 2020, publicada em 28/12/2020.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA  
Presidente

PORTARIA INEA/PRES Nº 1041 DE 14 DE MAIO DE 2021

**CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA REALIZAR A ANÁLISE DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL ESTADUAL DA SERRA DA MARIA COMPRIDA, ASSIM COMO, PROCEDER À ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E À ORGANIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberações do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2021, processo administrativo nº SEI-070002/004377/2021.

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000;

- o Projeto de Lei nº 3.209 de 14 de outubro de 2020;

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/004377/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para realizar a análise da proposta de criação do Monumento Natural Estadual da Serra da Maria Comprida, assim como, proceder à elaboração de estudo técnico e à organização de consultas públicas para proposição de criação de unidade de conservação.

Art. 2º - Designar EDUARDO PINHEIRO ANTUNES, id. funcional 4459715-0, como coordenador do GT, EDUARDO IDELFONSO LARDOSA, id. funcional 2147626-8, GABRIEL FREITAS DE AGUIAR LARDOSA, id. funcional 4411470-2, TAÍS CABRAL MAIA, id. funcional 4385194-0, DÉBORA ROCHA AGUIAR VERAS, id. funcional 4461114-5, VANESSA CONCEIÇÃO COELHO TEIXEIRA, id. funcional 4374318-8, JOÃO RAFAEL GOMES DE ALMEIDA E MARINS, id. funcional 4454984-9, ANA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA, id. funcional 4374307-2, RAPHAEL LOGATO DE OLIVEIRA, id. funcional 4461229-0, MÁRCIO DE AZEVEDO BERANGER, id. funcional 4348049-7, ANDREA FRANCO DE OLIVEIRA, id. funcional 2690654-6, BRUNO CID CRESPO GUIMARÃES, id. funcional 5094850-4, e CLARICE COSTA GOMES PINTO, id. funcional 4337845-5, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - O prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, previstas no Art. 1º desta portaria, será de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta.

Parágrafo único - O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante a justificativa prévia.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA  
Presidente

PORTARIA INEA PRES Nº 1042 DE 14 DE MAIO DE 2021

**ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 952, DE 17/08/2020, PUBLICADA EM 20/08/2020, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) "PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E AO ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, NOS AUTOS DO PROCESSO E-07/002.107690/18, PARA PROCEDER À ANÁLISE DA CONCEPÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA DENOMINADA PCH ARÉ, COM POTÊNCIA INSTALADA DE 13,1MW, SOB TITULARIDADE DA EMPRESA CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA PARAÍSO LTDA".**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2021, e processos administrativos nº E-07/002.107690/2018 e SEI-070002/005652/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria INEA/PRES nº 952, de 17/08/2020, publicada em 20/08/2020, que criou o Grupo de Trabalho (GT) "para elaborar a instrução técnica e proceder à análise e ao acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de Licença Prévia, nos autos do processo E-07/002.107690/18, para proceder à análise da concepção e localização de Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Aré, com potência instalada de 13,1MW, sob titularidade da empresa Central Geradora Hidrelétrica Paraíso Ltda.", para alterar a ementa e a composição do GT.

§ 1º - A ementa passará a vigorar com o seguinte texto: "...proceder à análise da concepção e localização de Pequenas Centrais Hidrelétricas denominadas PCH Aré, com potência instalada de 13,1MW, PCH São Joaquim, com potência instalada de 12,0MW, e PCH Paraíso, com potência instalada de 7,20MW, sob titularidade da empresa Central Geradora Hidrelétrica Paraíso Ltda".

§ 2º - Excluir MARIANA DE ANDRADE RAMOS, id. funcional 4466944-1, e FLÁVIA DE CARVALHO DIAS MONTEIRO, id. Funcional 4315394-1;

§ 3º - Incluir os servidores MILENA ALVES DA SILVA, id. funcional 4347968-5, como coordenadora do GT e DANIEL TAVARES CASSILHAS ROSA, id. funcional 5109624-2;

§ 4º - Manter as servidoras VIVIANI DE MORAES FREITAS RIBEIRO, id. funcional 4199514-7, ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN, id. funcional 5101842-0, LIRIEN DIAS DE SANTANA, id. funcional 4461178-1, DAYANA MARTINS NUNES, id. funcional 5086092-5, PATRÍCIA SUANE DE SOUZA, id. funcional 5101412-2, e RAQUEL EMERICK PEREIRA MENCARINI, id. funcional 4355806-2.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ficou assim composto: MILENA ALVES DA SILVA, id. funcional 4347968-5, como coordenadora do GT, DANIEL TAVARES CASSILHAS ROSA, id. funcional 5109624-2, VIVIANI DE MORAES FREITAS RIBEIRO, id. funcional 4199514-7, ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN, id. funcional 5101842-0, LIRIEN DIAS DE SANTANA, id. funcional 4461178-1, DAYANA MARTINS NUNES, id. funcional 5086092-5, PATRÍCIA SUANE DE SOUZA, id. funcional 5101412-2, e RAQUEL EMERICK PEREIRA MENCARINI, id. funcional 4355806-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA  
Presidente

PORTARIA INEA PRES Nº 1043 DE 14 DE MAIO DE 2021

**ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 951, DE 17/08/2020, PUBLICADA EM 20/08/2020, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E O ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, NOS AUTOS DO PROCESSO E-07/002.296/19, PARA PROCEDER À ANÁLISE DA CONCEPÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA DENOMINADA PCH CACHOEIRA ALEGRE, COM POTÊNCIA INSTALADA DE 12MW, SOB TITULARIDADE DA EMPRESA CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA PARAÍSO LTDA."**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2021, e processos administrativos nºs SEI-E-07/002.296/2019 e SEI-070002/005651/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria INEA/PRES nº 951, de 17/08/2020, publicada em 20/08/2020, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a Instrução Técnica e proceder à análise e o acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de Licença Prévia, nos autos do processo E-07/002.296/19, para proceder à análise da concepção e localização de Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Cachoeira Alegre, com potência instalada de 12MW, sob titularidade da empresa Central Geradora Hidrelétrica Paraíso Ltda".

§ 1º - Excluir MARIANA DE ANDRADE RAMOS, id. funcional 4466944-1, e FLÁVIA DE CARVALHO DIAS MONTEIRO, id. Funcional

4315394-1;

§ 2º - Incluir os servidores MILENA ALVES DA SILVA, id. funcional 4347968-5, como coordenadora do GT e DANIEL TAVARES CASSILHAS ROSA, id. funcional 5109624-2;

§ 3º - Manter as servidoras VIVIANI DE MORAES FREITAS RIBEIRO, id. funcional 4199514-7, ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN, id. funcional 5101842-0, LIRIEN DIAS DE SANTANA, id. funcional 4461178-1, DAYANA MARTINS NUNES, id. funcional 5086092-5, PATRÍCIA SUANE DE SOUZA, id. funcional 5101412-2, e RAQUEL EMERICK PEREIRA MENCARINI, id. funcional 4355806-2.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ficou assim composto: MILENA ALVES DA SILVA, id. funcional 4347968-5, como coordenadora do GT, DANIEL TAVARES CASSILHAS ROSA, id. funcional 5109624-2, VIVIANI DE MORAES FREITAS RIBEIRO, id. funcional 4199514-7, ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN, id. funcional 5101842-0, LIRIEN DIAS DE SANTANA, id. funcional 4461178-1, DAYANA MARTINS NUNES, id. funcional 5086092-5, PATRÍCIA SUANE DE SOUZA, id. funcional 5101412-2, e RAQUEL EMERICK PEREIRA MENCARINI, id. funcional 4355806-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA  
Presidente

Id: 2317269

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 14.05.2021

PROC. Nº SEI-E-07/002.7271/2017 - RATIFICADO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de RAFAEL DE ANDRADE TEIXEIRA (CNPJ Nº: 32.872.816/0001-00) e MAURICIO GILLER (CNPJ Nº: 36.146.134/0001-62), com vistas à prestação de serviço de avaliação e aferição de métodos e padrões visando a manutenção e acreditação do laboratório do INEA junto ao INMETRO, nos valores de R\$ 3.450,48 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 4.960,07 (quatro mil novecentos e sessenta reais e sete centavos) respectivamente, nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (16825793).

Id: 2317266

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO  
GERENÇA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 11/04/2021

PROC. Nº SEI-E-07/002.1842/2017 - JOSÉ DE PAULA DA CUNHA, Ajudante Operacional, matrícula nº 2701779-7, Id funcional 2148923-8. O servidor FAZ JUS ao abono de permanência, pois completou os requisitos para Aposentadoria Integral em 25/01/2021, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, estando o presente administrativo de acordo com a legislação vigente, e alinhado com a Resolução SARE nº 3026/04.

DE 12/05/2021

PROC. Nº SEI-E-07/102.047/2008 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor GILSON HONORIO GOMES ID nº 28689950 Técnico Administrativo. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 09/05/2015 a 06/05/2020.

Id: 2317265

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 14.05.2021

PROCESSO Nº SEI-02/003322/2009 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPEC nº 25, de 09 de fevereiro de 2012, publicada no D.O. do Estado do Rio de Janeiro em 14/02/2012, a renovação do registro estadual de número 19 do estabelecimento avícola de Corte, denominado FAZENDA SANTA ISABEL, de propriedade de ALEXANDRE VELLASCO PEREIRA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL  
DE 07.05.2020

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a existência de possíveis, irregularidades contidas no Processo nº SEI-020007/001901/2021, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato, Comissão integrada pelos servidores SÉRGIO SEVERINI, Agente Auxiliar de Serviços de Saúde, ID Funcional nº 19316623, LEONARDO REGO BLANCHART, Assessor ID. Funcional nº 5036578-9 Sergio Matta Peres, assessor ID Funcional 26972824, sob a presidência do primeiro Processo nº SEI-02/007/001901/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE  
DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 14.05.2021

PROCESSO Nº SEI-02/007/001943/2020 - AUTORIZO o registro do estabelecimento LATICÍNIOS RIBEIRO DE SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, classificado Como Usina de Beneficiamento na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-02/007/001815/2021 - AUTORIZO o registro do produto Leite pasteurizado integral, pertencente à LATICÍNIOS RIBEIRO DE SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2317136

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 17.05.2021

PROCESSO Nº SEI-02/007/001820/2021 - AUTORIZO, conforme dispõe o Art. 3º da Resolução SEAPPA nº 63, de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cancelamento do cadastro da médica veterinária Danielle Gandara Esteves Vidal, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2317199